

PUBLICADO DOM 27/09/2001

PARECER Nº 1054/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/00.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Italo Cardoso, que denomina Rua Alexa Lucacim o logradouro público inominado, com início e término na Estrada da Ligação (Setor 206 - Quadra 999), situado no Distrito de Anhanguera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir, eis que, segundo os órgãos técnicos da Prefeitura, o logradouro em questão pertence a "arruamento clandestino", não sendo, portanto, passível de denominação nos termos do art.13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/01.

Arselino Tatto - Presidente

Jooji Hato - Relator

Alcides Amazonas

Gilson Barreto

Humberto Martins

Laurindo

Vanderlei de Jesus